



**Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Letras**

**EDITAL Nº 011 /2022 – FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO
Projeto *Dom Quixote: Cursinho Pré-Universitário Popular***

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados, classificados nos critérios para Ações Afirmativas, que se acham abertas as inscrições para seleção de BOLSISTA para UMA VAGA de – AÇÃO AFIRMATIVA junto ao projeto *Dom Quixote: Cursinho Pré-Universitário Popular*, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de 09 a 18 de fevereiro do corrente ano, através do link: <https://forms.gle/EyPzifqG9dZhLSNCA>
2. Poderão se inscrever os alunos classificados nos critérios para Ações Afirmativas regularmente matriculados no curso de Letras preferencialmente com experiência de atuação na área pedagógica ou em sala de aula e que tenham disponibilidade de 20 horas semanais no período vespertino para atuar presencialmente no *campus* Pampulha.
3. O candidato deverá enviar, no ato de inscrição, cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso, histórico escolar, extrato curricular com RSG/NSG (do SIGA), comprovante de carência da FUMP e o link de um vídeo do(a) candidato(a) justificando o interesse em participar do projeto Cursinho Dom Quixote e relatando suas experiências anteriores. O vídeo deverá ter no máximo 5 minutos.
 - 3.1. A documentação mencionada acima deverá ser enviada via [formulário para conclusão da inscrição](#).
4. A inscrição será caracterizada pelo preenchimento da “Formulário de inscrição” e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.
5. A seleção de que trata este edital consistirá de:
 - 5.1. Análise dos documentos entregues no ato da inscrição, principalmente do vídeo e do histórico escolar.
 - 5.2. O resultado da seleção será enviado por e-mail no dia 25/02 a partir das 10:00.
 - 5.3. Os candidatos podem interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
 - 5.4. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
6. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 pontos. Será aproveitado como bolsista o candidato que tiver obtido a média mais alta. Os demais candidatos classificados poderão ser aproveitados, considerando-se a necessidade do setor ou a desistência do candidato convocado. Será respeitado o percentual de 10% das vagas aos candidatos com deficiência.
7. A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses.
8. O bolsista prestará, no mínimo, 20 (trinta) horas de trabalho semanais, no projeto *Dom Quixote: Cursinho Pré-Universitário Popular*.
9. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função.
10. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista da função; neste caso, conforme avaliação do coordenador/orientador do Projeto.
11. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.

Profª Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

